

|         |                                   |                 |
|---------|-----------------------------------|-----------------|
| 7091796 | Rodrigo Zanussi Mortol            | Classe Especial |
| 7094825 | Adilson da Silva Barbosa          | Classe Especial |
| 7095040 | Leonardo Mizael Braz Camargo      | Classe Especial |
| 7324278 | Antonio Carlos Piquera            | Classe Especial |
| 7326726 | Rubia Morato Poletto Soares       | GCM 1º Cl.      |
| 7327587 | Alex Barbosa da Silva             | Classe Especial |
| 7330421 | João Santana dos Santos           | Classe Especial |
| 7338881 | Rubens Ferreira de Araujo         | Classe Especial |
| 7341351 | Alex Sandro Eufrásio Lopes        | GCM 1º Cl.      |
| 7342349 | Pedro Gomes da Silva              | Classe Especial |
| 7343264 | Sergio Pereira Rodrigues          | Classe Especial |
| 7370539 | Vinicius Araujo de Camargo Egídio | Classe Especial |
| 7373627 | Esli Menezes da Silva             | Classe Especial |
| 7376502 | Luciano Rebelo de Paula           | Classe Especial |
| 7377789 | Marcos Alexandre de Barros        | Classe Especial |
| 7379421 | Karine Cardoso Farias             | Classe Especial |
| 7383517 | Eucrenio Santana dos Santos       | Classe Especial |
| 7407262 | Walter Jose dos Santos Junior     | Classe Especial |
| 7408781 | Simião Gomes da Silva Neto        | Classe Especial |
| 7412029 | Cesar Belarmino da Silva          | Classe Especial |
| 7417004 | Wellington Bento de Souza         | Classe Especial |
| 7560486 | Fabio Aparecido Ribeiro           | GCM 1º Cl.      |
| 7708033 | Paulo Roberto dos Santos          | GCM 1º Cl.      |
| 7718845 | Edmilson Caetano da Silva         | GCM 1º Cl.      |
| 7882262 | Reginaldo Godoi Gonçalves Rios    | GCM 2º Cl.      |
| 7884991 | Eduardo Rozzo da Silva            | GCM 2º Cl.      |
| 8154805 | Lucas Guilherme Ferreira Anacleto | GCM 3º Cl.      |
| 8157481 | Cleber da Silva Estavarengo       | GCM 3º Cl.      |
| 8157723 | Flavio Wirthmann                  | GCM 3º Cl.      |

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**DTSA - CARTÓRIO - RUA CONSELHEIRO CARRÃO, 192 – 4º ANDAR – BELA VISTA – FONE/ FAX: 3149-3813.**

**DESPACHO DO CORREGEDOR INTIMAÇÃO DE SERVIDOR(ES)**  
Fica(m)INTIMADO(S) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral da GCM, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS**, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03:

- DIA 14/06/16**  
**774.775.6, Juliano Luiz da Silva** – COS/GCM, PA 2016-0.009.960-9, 2ºCPP/DTSA, 4º andar às 14h00.  
**RETIFICAÇÃO DO DOC DE 18/05/2016 PÁG. 32 LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**  
**DIA 23/05/16**  
**680.699.3, Rogério Burburema de Albuquerque** – IR-SB/GCM, PA 2015-0.045.321-4, 1ºCPP/DTSA, 4º andar às 16h00.  
**DIA 06/06/16**  
**571.917.8, Amauri da Silva** - ICAM/GCM, PA 2016-0.062.602-1, 1º CPP/DTSA, às 13h00. **Ficando alterado o horário anteriormente agendado**  
**DIA 06/06/16**  
**587.352.5, Almir Bifon** – IR-VM/GCM, PA 2016-0.062.602-1, 1º CPP/DTSA, às 15h00. **Ficando alterado o horário anteriormente agendado**  
**DIA 07/06/16**  
**734.734.1, Daniel Luiz da Silva** - IOPE/GCM, PA 2016-0.080.566-0, 1º CPP/DTSA, às 14h00. **Ficando alterado o horário anteriormente agendado**  
**DIA 07/06/16**  
**734.523.2, Iane Marlisa de Oliveira** - IOPE/GCM, PA 2016-0.080.566-0, 1º CPP/DTSA, às 15h00. **Ficando alterado o horário anteriormente agendado**  
**DIA 07/06/16**  
**732.573.8, Damião Alves da Silva** - IOPE/GCM, PA 2016-0.080.566-0, 1º CPP/DTSA, às 16h00. **Ficando alterado o horário anteriormente agendado**  
**DIA 13/06/16**  
**654.253.1, Álvaro José de Oliveira Júnior** – IR-MP/ GCM, PA 2016-0.044.238-9, 1º CPP/DTSA, às 13h00. **Ficando alterado o horário anteriormente agendado**  
**DIA 13/06/16**  
**674.508.3, Jozinaldo de Souza Silva** – IR-IT/GCM, PA 2016-0.044.238-9, 1º CPP/DTSA, às 14h00. **Ficando alterado o horário anteriormente agendado**  
**DIA 13/06/16**  
**674.577.6, Adilson Antonio** – IBI/GCM, PA 2016-0.044.238-9, 1º CPP/DTSA, às 15h00. **Ficando alterado o horário anteriormente agendado**  
**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intima-do deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido a Portaria 237/89 - PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**COMANDO OPERACIONAL CENTRO**  
Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei nº 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:  
**ADVERTÊNCIA**

**PORTARIA 071/IR-SÉ/16 DE 06 DE MAIO DE 2016.**  
Ref. MD 091/IR-SÉ/15 – TID nº 15084224.  
O Comandante Regional Jair Jorge Melanda Júnior, da Inspe toria Regional Sé, pertencente a Guarda Civil Metropolita-na da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**RESOLVE:**  
Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, Elias Silvestre da Silva – RF. 733.840.601, Cargo GCM 1º Classe, lotado na Inspe toria Regional Sé, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos III e XI, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

**PORTARIA 072/IR-SÉ/16 DE 06 DE MAIO DE 2016.**  
Ref. MD 093/IR-SÉ/15 – TID nº 15084190.  
O Comandante Regional Jair Jorge Melanda Júnior, da Inspe toria Regional Sé, pertencente a Guarda Civil Metropolita-na da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**RESOLVE:**  
Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, Marco Antônio da Silva Ribeiro – RF. 733.670.500, Cargo Classe Especial, lotado na Inspe toria Regional Sé, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos III e XI, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

**PORTARIA 089/IR-SÉ/16 DE 06 DE MAIO DE 2016.**  
Ref. MD 094/IR-SÉ/15 – TID nº 15055794.  
O Comandante Regional Jair Jorge Melanda Júnior, da Inspe toria Regional Sé, pertencente a Guarda Civil Metropolita-na da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**RESOLVE:**  
Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, Marcos Fernandes D’Aguiar – RF. 752.808.600, Cargo GCM 2º Classe, lotado na Inspe toria Regional Sé, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos III e XI, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

**PORTARIA 079/IR-SÉ/16 DE 06 DE MAIO DE 2016.**  
Ref. MD 098/IR-SÉ/15 – TID nº 15084413.  
O Comandante Regional Jair Jorge Melanda Júnior, da Inspe toria Regional Sé, pertencente a Guarda Civil Metropolita-na da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**RESOLVE:**  
Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, Silvano Artur dos Santos – RF. 709.820.100, Cargo Classe Especial, lotado na Inspe toria Regional Sé, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos III e XI, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

**PORTARIA 076/IR-SÉ/16 DE 06 DE MAIO DE 2016.**  
Ref. MD 101/IR-SÉ/15 – TID nº 15084159.  
O Comandante Regional Jair Jorge Melanda Júnior, da Inspe toria Regional Sé, pertencente a Guarda Civil Metropolita-na da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**RESOLVE:**  
Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, Carlos Alberto Alves – RF. 658.426.800, Cargo Classe Especial, lotado na Inspe toria Regional Sé, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos III e XI, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

**PORTARIA 062/IR-SÉ/16 DE 05 DE MAIO DE 2016.**  
Ref. MD 102/IR-SÉ/15 – TID nº 15084048.  
O Comandante Regional Jair Jorge Melanda Júnior, da Inspe toria Regional Sé, pertencente a Guarda Civil Metropolita-na da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**RESOLVE:**  
Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, Hilda Gedor da Silva – RF. 681.703.301, Cargo Classe Especial, lotado na Inspe toria Regional Sé, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos III e XI, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

**PORTARIA 054/IR-CP/16 DE 13 DE MAIO DE 2016.**  
Ref. MD 054/IR-CP/16 – TID nº 15084049.  
O Comandante Regional Osvaldo Moreira Santos, da Inspe- toria Regional Consolação Pacaembú, pertencente a Guarda Ci- vil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**RESOLVE:**  
Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, Cé-sar Passos – RF. 740.651.700, Cargo Classe Especial, lotado na Inspe toria Regional Consolação Pacaembú, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos I e XI, combinado com os artigos 15 e 18, VIII, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

**PORTARIA 055/IR-CP/16 DE 13 DE MAIO DE 2016.**  
Ref. MD 055/IR-CP/16 – TID nº 15084066.  
O Comandante Regional Osvaldo Moreira Santos, da Inspe- toria Regional Consolação Pacaembu, pertencente a Guarda Ci- vil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**RESOLVE:**  
Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, Cé-sar Passos – RF. 740.651.700, Cargo Classe Especial, lotado na Inspe toria Regional Consolação Pacaembú, a pena de REPRE- ENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos I e XI, combinado com os artigos 15 e 18, VIII, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003

**PORTARIA 046/IR-AP/16 DE 05 DE MAIO DE 2016.**  
Ref. MD 035/IR-AP/16 – TID nº 14933235 – Advogado Regi- naldo Luiz da Silva – OAB nº 248.785.  
A Comandante Regional Kátia Cilene Medaglia, da Inspe- toria Regional Avenida Paulista, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**RESOLVE:**  
Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, Mário Vitor Barcelos Soares – RF. 646.398.300, Cargo Classe Distinta, lotado na Inspe toria Regional Avenida Paulista, a pena de REPRENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, inciso XI, combinado com os artigos 15 e 18, VIII, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

**SUSPENSÃO**  
**PORTARIA 056/IR-CP/16 DE 13 DE ABRIL DE 2016.**  
Ref. MD 056/IR-CP/16 – TID nº 15084078.  
O Comandante Regional Osvaldo Moreira Santos, da Inspe- toria Regional Consolação Pacaembú, pertencente a Guarda Ci- vil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**RESOLVE:**  
Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, César Passos – RF. 740.651.700, Cargo Classe Especial, lo- tado na Inspe toria Regional Consolação Pacaembú, a pena de 01 (um) dia de SUSPENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos I e XI, combi- nado com os artigos 15 e 18, VIII, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

**RECONSIDERAÇÃO DE ATO**  
**TID nº 14794393 – Walter Rosendo do Nascimento – R.F. 740.774.200 – Reconsideração de Ato.**  
O Comandante Regional Osvaldo Moreira Santos, da Inspe- toria Regional Consolação Pacaembú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 16, conheço da Reconsideração de Ato interposta pelo Classe Especial Walter Rosendo do Nascimento – R.F. 740.774.200, por ser tempestivo e no mérito **DOU PROVIMENTO**, ante a existência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD nº 024/IR-CP/16 – Portaria nº 026/IR-CP/16, publicada em D.O.C de 06/04/2016.

**TID nº 14882126 – Margot Rego Barros – R.F. 696.136.301 – Reconsideração de Ato.**

O Comandante Regional Marcos dos Santos Queiroz, da Inspe toria Regional Bom Retiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 11/12, conheço da Reconsideração de ato interposta pela Classe Especial Margot Rego Barros - R.F. 696.136.301, por ser tempestivo e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD nº 028/IR-BR/16 – Portaria nº 025/IR-BR/16, publicada em D.O.C de 08/04/2016.

**TID nº 14781795 – Rodnei Bezerra Gomes – R.F. 753.205.900 – Reconsideração de Ato.**

O Comandante Regional Marcos dos Santos Queiroz, da Inspe toria Regional Bom Retiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 15/16, conheço da Reconsideração de ato interposta pelo GCM 1º Classe Rodnei Bezerra Gomes – R.F. 753.205.900, por ser tempestivo e no mérito **DOU PROVIMENTO**, ante a existência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD nº 009/IR-BR/16 – Portaria nº 010/IR-BR/16, publicada em D.O.C de 08/04/2016.

**TID nº 15084571 – João Carlos de Campos – R.F. 756.920.300 – Reconsideração de Ato.**

A Comandante Regional Kátia Cilene Medaglia, da Inspe- toria Regional Avenida Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 12, conheço da Reconsideração de ato interposta pelo GCM 1º Classe João Carlos de Campos – R.F. 756.920.300, por ser tempestivo e no mérito **DOU PROVIMENTO**, ante a existência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD nº 024/IR-AP/16 – Portaria nº 026/IR-AP/16, publicada em D.O.C de 06/04/2016.

**COMANDO OPERACIONAL OESTE CENTRO.**  
Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:  
**ABSOLVIÇÃO**

**PORTARIA 018/IR-VM/16 DE 06 DE MAIO DE 2016.**  
Ref. MD 018/IR-VM/16 – TID 15056296.  
A Comandante Regional Sandra Helena de Castro Pimentel, da Inspe toria Regional de Vila Mariana, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**  
ACOLHER a defesa apresentada pelo Profissional da Guar- da Civil Metropolitana Flávio Alves Barrence – R.F. 583.740.501, Cargo Classe Distinta, lotado na Inspe toria Regional de Vila Ma- riana, com base no artigo 92, inciso II, combinado com artigo 124, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

**PORTARIA 021/IR-VM/16 DE 06 DE MAIO DE 2016.**  
Ref. MD 021/IR-VM/16 – TID 14378493.  
A Comandante Regional Sandra Helena de Castro Pimentel, da Inspe toria Regional de Vila Mariana, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**  
ACOLHER a defesa apresentada pelo Profissional da Guar- da Civil Metropolitana Eduardo Macena de Oliveira – R.F. 708.887.6.00, Cargo Classe Especial, lotado na Inspe toria Regional de Vila Mariana, com base no artigo 92, inciso II, combinado com artigo 124, inciso VI, alínea “d”, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

**RECONSIDERAÇÃO DE ATO**  
**TID 15045588 – CE Sergio Pereira Rodrigues – R.F. 734.326.4 - Pedido de Reconsideração de Ato.**

O Comandante Regional Antonio Carvalho Silva, da Inspe- toria Regional do Butantã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 31 e 32, conheço do pedido de reconsideração de ato feito pelo CE Sergio Pereira Rodrigues – R.F. 734.326.4, por ser tempestivo e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 007/IR-BT/16 – Portaria 007/IR-BT/16, publicada em D.O.C de 30/01/2016.

**TID – 15045500 – CE Marcio Aurélio Nunes da Silva – R.F. 698.623.400 - Pedido de Reconsideração de Ato.**

O Comandante Regional Antonio Carvalho Silva, da Inspe- toria Regional do Butantã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:  
À vista dos elementos constantes às fls. 27 e 28, conheço do pedido de reconsideração de ato feito pelo CE Marcio Auré- lio Nunes da Silva – R.F. 698.623.400, por ser tempestivo e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumen- tos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferi- da no MD 005/IR-BT/16 – Portaria 005/IR-BT/16, publicada em D.O.C de 22/03/2016.



Curso “Para Viver de Bem com os Bichos” PVBB Modalidade semipresencial

Programa educativo do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ-SP), dirigido aos professores das redes de ensino pública e privada.

**Metodologia:** Exposição dialogada e debates na parte presencial. A carga horária EaD será abordada na Plataforma Moodle da Escola Municipal de Saúde e contará com videoaulas, material de apoio (textos e vídeos) e conteúdo interativo (fóruns de discussão).

**Conteúdo:** Relações e implicações da coexistência animal e seres humanos em áreas urbanas. Prevenção e promoção da saúde, referentes às zoonoses - doenças transmitidas por animais domésticos (cães e gatos) e sinantrópicos (roedores, morcegos, insetos, aracnídeos), dentre outros.

**Carga horária:** 30 horas – (16h presenciais e 14h à distância)

**Local dos encontros presenciais:**  
Centro de Controle de Zoonoses  
Rua Santa Eulália, 86 – Santana (Metrô Carandiru)

**INSCRIÇÕES ABERTAS:**

**Professores das redes públicas e privadas podem se inscrever através do link:** <http://www.prefeitura.sp.gov.br/covisa/>

**VAGAS LIMITADAS!**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REMANEJAMENTO**  
DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E COM APROVAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, FICA O SERVIDOR ABAIXO RELACIONA- DO, REMANEJADO CONFORME SEGUE:  
DE: 3800100700800000 INSPETORIA DO PARQUE DO IBIRAPUERA  
PARA: 3800100700900000 INSPETORIA REGIONAL DA VILA SONIA  
658.641.4 ELIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 17/05/2016 – PÁG 24,**  
**LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**  
DE: 3800100200900000 INSPETORIA REGIONAL DA AVENIDA PAULISTA  
PARA: 3800110020000000 GABINETE DO SUBCOMANDO  
656.865.3 MARCELO SPARAPANI OLIVA  
DE: 3800100200700000 INSPETORIA REGIONAL SE  
PARA: 3800110020000000 GABINETE DO SUBCOMANDO  
658.108.9 ROMEU SOUZA FONTES GONCALVES

**EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO 41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁ- GRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79**  
JONATAN FAGUNDES RIBEIRO DA SILVA RF 815.807.0  
CARGO: GCM – 3ª CLASSE - MAS PADRÃO: QTG 01 A - SL 001  
DA: INSPETORIA REGIONAL DA VILA MARIANA  
ENQUADRAMENTO: 750001 E.H 380010070060000  
EXPEDIENTE 30/MSMSU/CAFDTRH/GCM/16 A PARTIR DE: 18/05/2016.

**EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO 41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁ- GRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79**  
SILVIO DE BRITTO JUNIOR RF 815.526.7  
CARGO: GCM – 3ª CLASSE - MAS PADRÃO: QTG 01 A - SL 001  
DA: DIVISÃO DE DISCIPLINA  
ENQUADRAMENTO: 750001 E.H 380010009000000  
EXPEDIENTE 31/MSMSU/CAFDTRH/GCM/16 A PARTIR DE: 18/05/2016.

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

**MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO**

Em observância as manifestações das pastas envolvi- das e com fundamento no inciso I do artigo 1º do Decreto 41.283/2001, c/c a portaria 713/2001/SGPG, fica alterada a lotação da servidora abaixo relacionada:

**614.982.1 – ANTONIA APARECIDA FERREIRA** Agente de Apoio – Nível II, Da SMS/ Subprefeitura de São Miguel para Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empre-endedorismo – EH 30.04.00.000.00.00.00.

**PROCESSO 2016-0.074.123-8**  
INTERESSADO: SDTE/Coordenadoria do Trabalho  
ASSUNTO: Participação no evento denominado I ENCON- TRO DOS AGENTES DO SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO/2016  
I - Tendo em vista a documentação comprobatória e o rela- tório de viagem juntados ao presente sob fls. 17 a 27, **JUSTIFI- CO** com fundamento no Decreto nº 48.743/2007, o afastamento dos servidores JOSE TREVISOL, Coordenador, RF 814.635.7, MA- RIA DE FATIMA PEREIRA COSTA, Assessor Técnico, RF 815.839.8 e IVAN LUIS GOMES, Assistente Técnico II, RF 808.784.9, todos lotados na Coordenadoria do Trabalho, por terem participado do evento denominado I ENCONTRO DOS AGENTES DO SISTE- MA PUBLICO DE EMPREGO/2016, convocado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social realizados nos dias 07 e 08 de abril de 2016, na cidade de Brasília (DF), sem prejuízo de ven- cimentos e demais vantagens dos cargos que ocupam.